



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 30/2017, de 06 de dezembro

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de Dois Mil e Dezassete, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião pública ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, João Manuel Ferreira Farinha e Marco Fernando Duque de Mendonça. -----

Não compareceu a senhora vereadora Gabriela Tsukamoto, alegando motivos pessoais inadiáveis dando disso conhecimento ao senhor Presidente. -----

Nos termos da lei, a Câmara justificou a falta da senhora vereadora Gabriela Tsukamoto, por unanimidade. -----

Pelas quinze horas e quinze minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

No período de antes da ordem do dia fica em ata: -----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 5 de dezembro de 2017, que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais: 343.691,00 € -----
- Operações Não Orçamentais: 224.252,30 € -----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 24 e 29 de novembro de 2017, no montante de €8.470,57. -----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 24 e 30 de novembro, no montante de €22.818,11. -



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 30/2017, de 06 de dezembro

Tomou a palavra o senhor Vereador **Marco Mendonça** para perguntar qual o ponto da situação das várias questões que colocou em reuniões anteriores, nomeadamente Estradas Municipais, sinalização horizontal e vertical e Termas de Monte da Pedra.-----

Tomou a palavra o senhor **Presidente** informando que, já foi feito um enquadramento dos valores para pavimentação, sinalização horizontal e vertical por uma empresa, os quais são bastante avultados e, está a ser feito neste momento um trabalho de planificação para que essa intervenção possa acontecer o mais breve possível.-----

Relativamente às Termas de Monte da Pedra disse que, iria fazer umas diligências junto da Junta de Monte da Pedra, no sentido de saber se tem alguma documentação que seja importante sobre este equipamento. Disse que estava previsto, o fecho de algumas zonas das Termas para evitar futuros furtos.-----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** referiu que os caminhos rurais necessitam de intervenção e, se, a mesma está prevista o mais breve possível.-----

Tomo a palavra o senhor **Presidente** dizendo que, relativamente aos caminhos rurais, não há planificação até final do ano, pois neste momento a Câmara Municipal tem debilidade, tanto a nível de maquinaria como a nível de recursos humanos. Informou que mediante o acordo feito com o sindicato, os funcionários da Autarquia têm três dias de férias para gozar até final do ano e, que, o parque de máquinas, precisa de renovação.-----

Disse que, intervenções que surjam com carácter de urgência e que visem a segurança, a Câmara Municipal consegue garantir, mas intervenções para resolução definitiva de problemas, neste momento, não tem possibilidades de as efetuar.-----

Interveio o senhor Vereador **Ângelo Fernandes**, perguntando se as seguradoras não têm colocado problemas para fazer seguros às



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 30/2017, de 06 de dezembro

estradas municipais do Concelho, nomeadamente a estrada do Sume, à qual o senhor Vereador João Manuel Farinha respondeu que não tem havido qualquer problema. -----

ORDEM DO DIA: -----

342 - Associação Desportiva de Flor da Rosa - Cedência de Espaço para Passagem de Ano -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Associação Desportiva de Flor da Rosa, solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio traduzido na cedência do espaço da antiga Escola Primária de Flor da Rosa, para os dias 30, 31 dezembro e 1 e 2 de janeiro para a realização de uma Passagem de ano; -----
2. Informação do Encarregado Geral datada de 30 de novembro de 2017, informando da disponibilidade municipal para ceder o espaço pretendido pela Associação Desportiva de Flor da Rosa; -----
3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Associação Desportiva de Flor da Rosa traduzido na cedência do espaço da antiga Escola Primária de Flor da Rosa, para os dias 30, 31 dezembro e 1 e 2 de janeiro para a realização de uma Passagem de ano. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

343 - Santa Casa da Misericórdia do Crato - Pedido de Apoio Logístico Para Festa de Natal do Centro Infantil "A Eira" -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 30/2017, de 06 de dezembro

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, cedência de 120 cadeiras de plástico sem braços e 3 estrados para palco, no âmbito da realização da sua Festa de Natal a ter lugar no próximo dia 15 de dezembro;-----
2. Informação do Encarregado Geral datada de 30 de novembro de 2017, informando da disponibilidade municipal para satisfazer o pedido solicitado; -----
3. Informação da secção de Taxas e Licenças datada de 30 de novembro 2017, informando do custo do serviço a prestar, que orça em 76,05 euros; -----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio logístico com isenção de custos no valor de 76,05 euros, à Santa Casa da Misericórdia do Crato, para a cedência de 120 cadeiras de plástico sem braços e 3 estrados para palco, no âmbito da realização da sua Festa de Natal a ter lugar no próximo dia 15 de dezembro. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

344 - Filarmónica do Crato - Pedido de Apoio Para Obras na Sede Social-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Filarmónica do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio financeiro no valor de 8.400,00 euros, para fazer face a obras de conservação e beneficiação nas instalações da sua sede social;-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 30/2017, de 06 de dezembro

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Filarmónica do Crato, traduzido na atribuição de um subsídio no valor de 8.400,00 euros, para fazer face a obras de conservação e beneficiação nas instalações da sua sede social. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

345 - Universidade Sénior do Crato - Manobra Principal - Pedido de Apoio -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Universidade Sénior do Crato, solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio financeiro pontual no valor de 1400,00 euros para fazer face às despesas com a aquisição de 4 computadores portáteis e uma tela de projeção; -----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Universidade Sénior do Crato, traduzido na atribuição de um apoio financeiro pontual no valor de 1400,00 euros para fazer face às despesas com a aquisição de 4 computadores portáteis e uma tela de projeção. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

346 - Junta de Freguesia de Monte da Pedra - Pedido de Transporte-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 30/2017, de 06 de dezembro

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Junta de Freguesia de Monte da Pedra solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte para o Coro "Gáfete a Cantar", no próximo dia 23 de dezembro, no âmbito da realização de uma atuação na Igreja Matriz de Monte da Pedra, pelas 16h00; -----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
3. Informação do responsável pelos transportes municipais, datada de 22 de novembro de 2017, informando da disponibilidade do Autocarro B6; -----
4. Informação do serviço de taxas e licenças datada de 30 de novembro 2017, informando do custo de cedência do autocarro que orça em 121,33 euros, -----
5. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro; -----
6. Pela deliberação n.º 316, inserta na Ata 26/2017, de 8 de novembro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----
7. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2017, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Junta de Freguesia de Monte da Pedra, com isenção de custos no valor de 121,33 euros, traduzido na cedência de transporte



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 30/2017, de 06 de dezembro

para o Coro "Gáfete a Cantar", no próximo dia 23 de dezembro de 2017. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

347 - Junta de Freguesia de Monte da Pedra - Pedido de Apoio Para Noite de Fados. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Junta de Freguesia de Monte da Pedra solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio financeiro no valor de 300,00 euros, 30 mesas quadradas, 120 cadeiras (com o respetivo revestimento de gala), um palco, 4 aquecedores de rua, 100 taças de barro para o caldo verde, 60 pratos de barro para os enchidos, aquecedores de comida em "banho maria", apoio dos trabalhadores para auxílio na decoração do interior da sala e isenção de taxas e licenças de exploração de bar e ruídos, no âmbito da realização de uma Noite de Fados, a ter lugar no próximo dia 9 de dezembro;-----
2. Informação do Encarregado Geral datada de 30 de novembro de 2017, informando da indisponibilidade municipal para satisfazer o pedido solicitado, com exceção das taças e pratos de barro, facto imediatamente comunicado ao senhor Presidente da Junta da Freguesia;-----
3. A Junta de Freguesia de Monte da Pedra através de mail datado de 5 de dezembro de 2017, anexo e parte integrante da presente proposta vem alterar a data do evento para o dia 6 de janeiro de 2017, mantendo todo o pedido inicial. -----
4. Solicitado novamente informação aos serviços municipais da disponibilidade da cedência do apoio logístico, foi o mesmo devidamente informado pelo Encarregado Geral, da sua disponibilidade, para o dia 6 de janeiro de 2017;-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 30/2017, de 06 de dezembro

5. Informação da Secção de Taxas e Licenças datada de 6 de dezembro 2017, informando do custo do serviço a prestar à Junta de Freguesia de Monte da Pedra, que orça em 355,67 euros; -----

6. Informação da secção de Taxas e Licenças datada de 6 de dezembro 2017, informando do custo da isenção de taxas de ruído, que orça em 19,50 euros; -----

7. Pela deliberação n.º 316, inserta na Ata 26/2017, de 8 de novembro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----

8. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2017, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Junta de Freguesia de Monte da Pedra, traduzido na atribuição de um apoio financeiro no valor de 300,00 euros, bem como o apoio logístico com isenção de custos no valor de 355,67 euros, para a cedência de 30 mesas quadradas, 120 cadeiras (com o respetivo revestimento de gala, se possível), um palco, 4 aquecedores de rua, 100 taças de barro para o caldo verde, 60 pratos de barro para os enchidos e isenção de taxa de ruído no valor de 19,50 euros, no âmbito da realização de uma Noite de Fados, a ter lugar no próximo dia 6 de janeiro de 2018, estando a Câmara Municipal do Crato, a desenvolver um trabalho para que, no futuro, o enquadramento destes apoios esteja previsto de uma forma equilibrada e mais transparente.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

348 - Santa Casa da Misericórdia de Gáfete - Pedido de Apoio Logístico Para Festa de Natal-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 30/2017, de 06 de dezembro

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Santa Casa da Misericórdia de Gáfete solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzida na cedência de 6 estrados para montagem de palco, no âmbito da realização da sua Festa de Natal, a ter lugar no próximo dia 16 de dezembro; -----
2. Informação do Encarregado Geral datada de 30 de novembro de 2017, informando da disponibilidade municipal para satisfazer o pedido solicitado; -----
3. Informação do serviço de taxas e licenças datada de 30 de novembro 2017, informando do custo do serviço solicitado que orça em 181,03 euros, -----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Santa Casa da Misericórdia de Gáfete, com isenção de custos no valor de 181,03 euros, traduzido na cedência de 6 estrados para montagem de palco, no âmbito da realização da sua Festa de Natal, a ter lugar no próximo dia 16 de dezembro. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

Intervenção do Público -----

1. Interveio a senhora **Margarida Brito** perguntando se o problema que apresentou anteriormente está a ser resolvido, relativamente à sua casa de habitação ao qual o senhor Presidente respondeu. -----

2. Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra**, congratulando-se com o facto do Passeio Crato por Quatro ser descentralizado para as freguesias e, este ano, em particular, para



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 30/2017, de 06 de dezembro

Monte da Pedra, sugerindo maior articulação com as Juntas de Freguesia para que não existam conflitos com os proprietários que tem gado e congratulando-se também com o fato de ser anunciada já a data do próximo ano, no sentido de se poder agilizar tudo com grande antecedência, frisando o facto de tentar não sobrepor eventos.-----

349 - Votação da Minuta da Ata. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas dezasseis horas e quarenta e três minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António Jesus de Matos que a elaboramos e subscrevemos.-----

Ata aprovada pela deliberação n.º 12, minuta da ata n.º 2/2018, de 17 de janeiro de 2018.

Cristina Isabel dos Santos Pereira